

Projeto n.º 30 / 79

GIBALDO DANTAS DE MELLO

Publicado 22 / 09 / 79

B. OFICIAL Nº 130

302

LEI Nº 302, DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

"Muda a denominação da Rua Santo Elói para Rua Júlia Dantas da Silva".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. — Passa a denominar-se Rua Júlia Dantas da Silva a atual Rua Santo Elói, lo-

calizada em Comendador Soares, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

~~Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de setembro de 1979~~

João Ruy de Queiroz Pinheiro — Prefeito

Odilardo Alves — Secretário Municipal de Governo

(respondendo)

Mauro Miguel Junqueira Garcez — Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

José Maria de Souza — Secretário Municipal de Administração

Mário Marques de Magalhães — Secretário Municipal de Fazenda

José Borges de Moura — Secretário Municipal de Serviços Públicos

Armando Cerqueira Arosa — Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nilton Coelho Dias — Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

José Fróes Machado — Procurador Geral

Hildebrando José C. Salles de Marins — Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social